



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS N.º 0207.01/2021-TP**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2021, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: TIAGO FONTELES SOUZA - Presidente e ANA MARIA NASCIMENTO MELO - Membro, nomeados pela portaria nº 025/2021, de 06 de abril de 2021, reuniram-se para análise da documentação de habilitação, o Presidente inicia a sessão com a análise dos documentos de habilitação, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: L & L ACESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 11.035.544/0001-05; **INABILITADAS: R & A ACESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA**, CNPJ: 13.075.241/0001-41, descumpriu o item 4.2 IV h), e após validação do Atestado de Capacidade Técnica detectou-se a ausência quanto à confirmação do anexo ao atestado, pois o mesmo junto ao órgão de validação não está apresentado; **F. AIRTON VICTOR - ME**, CNPJ: 97.553.390/0001-69, descumpriu aos itens 4.2. III d) Certidão fora da validade; e) Certidão fora da validade; f) Certidão fora da validade; g) Certidão fora da validade e 4.2. IV i) Certidão fora da validade, além de não apresentar qualificação técnicas e Declarações exigidas; **T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41, descumpriu aos itens CNAE incompatível com objeto, 4.2 IV i) Certidão fora da validade; , 4.2. II por não atender a nenhum dos itens da qualificação técnica e não apresentar CRC exigido no edital; **R.10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ: 33.097.124/0001-96, descumpriu a todos as exigências dos edital; **MAKRO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 33.001.273/0001-00, descumpriu aos itens 4.2. III c) Certidão fora da validade; e) Certidão fora da validade; f) Certidão fora da validade ;g) Certidão fora da validade além de não apresentar qualificação técnicas e Declarações exigidas; **F M CRUZ DE SOUSA - ME**, CNPJ: 30.192.023/0001-06 descumpriu aos itens 4.2. IV a) não apresentou o documento; b) não apresentou o documento; c) não apresentou o documento; d) não apresentou o documento; e) não apresentou o documento; f); g) não apresentou o documento; h) não apresentou o documento; i) não apresentou o documento; além de não apresentar qualificação técnicas exigidas; **S & B ACESSORIA E SERVIÇO**, CNPJ: 35.752.089/0001-27, descumpriu aos itens 4.2. III c) Certidão fora da validade; d) Certidão fora da validade; 4.2. IV a) Balanço vencido; i) Certidão fora da validade; além de não apresentar qualificação técnicas com Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto e Declarações exigidas; **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, CNPJ: 21.417.500/0001-01 descumpriu aos itens 4.2.1 não apresentou CRC; 4.2. III c) Certidão fora da validade; e) Certidão fora da validade; 4.2. IV a) não apresentou documentação pertinente; h) não apresentou documentação pertinente; i) não apresentou documentação pertinente além de não apresentar qualificação técnicas e Declarações exigidas; e **DNL ACESSORIA E LOCAÇÃO**, CNPJ: 35.237.870/0001-63 descumpriu todas as exigências do edital. Passando a informar que publicará o



Assinatura

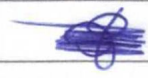




ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a", informando ainda que realizará a abertura das Propostas de Preços do já referido processo no dia 06 de Agosto de 2021 às 09 horas, caso transcorram-se os prazos recursais sem a interposição de nenhum manifesto. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 29 de Julho de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membro	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana maria Nascimento Melo</i>